



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0293/2025 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO
POR FALTAS INJUSTIFICADAS CONSECUTIVAS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal e demais disposições legais que regem a Administração Pública Municipal, em especial o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 23/97),

CONSIDERANDO que o cargo em comissão exige dedicação, responsabilidade e disponibilidade para o exercício das atividades administrativas e programáticas inerentes ao serviço público;

CONSIDERANDO que a servidora deixou de comparecer ao local de trabalho por 30 (trinta) dias consecutivos, sem apresentar justificativa formal, caracterizando abandono das funções públicas, conforme previsão legal no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO que a continuidade da ausência injustificada compromete o regular funcionamento do serviço público, em especial da Secretaria Municipal de Saúde, gerando prejuízos à coletividade;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. ARIELLY CORDEIRO COSTA, matrícula nº 01066-9, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Transporte da Saúde, Símbolo CCS-3, pertencente à estrutura administrativa - Órgãos de Natureza Instrumental e Atuação Programática do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de faltas consecutivas e injustificadas pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Determina-se o imediato desligamento da servidora das funções administrativas e operacionais, com a adoção das providências internas necessárias junto ao setor de recursos humanos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, em 28 de novembro de 2025.

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20251202094929
Título	PORTARIA N° 0293/2025 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO POR FALTAS INJUSTIFICADAS CONSECUTIVAS
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	02/12/2025 09:50
Data/hora autorização	02/12/2025 09:50
Data de circulação	03/12/2025
Diário Oficial	Edição n° 02301, data 03/12/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 03/12/2025 — Edição 02301. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251202094929&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 20/06/2026 02:25



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251202094929**, intitulada **PORTARIA N° 0293/2025 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO POR FALTAS INJUSTIFICADAS CONSECUTIVAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 02/12/2025 09:50 | **Autorização:** 02/12/2025 09:50 | **Circulação:** 03/12/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02301, 03/12/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal e demais disposições legais que regem a Administração Pública Municipal, em especial o Estatuto dos Servidores Públicos Municip...

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251202094929&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 20/06/2026 02:25